



**ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2025/SMPS/CMDPI**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniram-se para análise e julgamento dos recursos e contrarrazões apresentadas ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SMPS/CMDPI, os senhores membros da Comissão Temática Temporária de Seleção de Projetos dos Editais de Chamamento Público, devidamente nomeados pelas Resoluções CMDPI nº. 08/2025 e 09/2025: Francinete da Silva (membro titular impedida de analisar os recursos da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria) e Sheron Larissa Damasceno (membro suplente - impedida de analisar os recursos do Asilo Nossa Senhora Auxiliadora), representantes da Sociedade Civil; e Aparecida Estelina dos Santos Vinci (membro titular), Adriana Benedita Santos Silva (membro titular) e Lucinei Campanholo (membro suplente). E eu, Erika dos Santos Pereira Ferreira, Agente Administrativo do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, para lavrar a presente ata. A Comissão de Seleção iniciou os trabalhos com análise de recursos de acordo com a ordem de protocolo: **primeiro** Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria, CNPJ nº. 42.481.770/0001-43; **segundo** Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, CNPJ nº. 04.834.065/0006-06; **terceiro** Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, CNPJ nº. 18.191.411/0001-77 juntamente com contrarrazões apresentadas pela Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria, CNPJ nº. 42.481.770/0001-43; **quarto** Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, CNPJ nº. 23.953.730/0002-93 juntamente com contrarrazões apresentadas pela Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria, CNPJ nº. 42.481.770/0001-43. Os recursos da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria e Asilo Nossa Senhora Auxiliadora foram analisados sem a presença da Sra. Francinete da Silva e Sheron Larissa Damasceno, por estarem declaradas impedidas por representarem as OSC's respectivamente, conforme item 9.2 do Edital. Considerando que os recursos impetrados pela Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência e Asilo Nossa Senhora Auxiliadora traz em seus argumentos solicitação de impugnação à proposta da Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria, sua análise foi realizada por maioria simples, retirando-se da sessão de julgamento a Sra. Francinete da Silva e Sheron Larissa Damasceno. Após os julgamentos dos recursos e contrarrazões, a classificação final das propostas fica da seguinte forma:

Eixo 1			
Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação
Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria	42.481.770/0001-43	99,66	1º
Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência	23.953.730/0002-93	98,25	2º
Asilo Nossa Senhora Auxiliadora	18.191.411/0001-77	97,75	3º
Eixo 2			
Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação



Movimento Social São José Pró Tuberculosos	23.954.266/0001-79	100	1º
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações	04.834.065/0006-06	98	2º


Adriana Benedita Santos Silva - Titular
Representante da Sociedade Civil


Aparecida Estelina dos Santos Vinci - Titular
Representante do Executivo


Lucinei Campanholo - Suplente
Representante do Executivo


Francinete da Silva - Titular
Representante da Sociedade Civil



Sheron Larissa Damasceno – Suplente
Representante da Sociedade Civil